



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 517/2012 - GP

Designa Juiz Eleitoral para 43ª Zona
Eleitoral.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe
são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa;

Considerando as disposições do art. 3º, §2º da Res. TSE
21.009/2002 e art. 3º, *caput*, da Res. TRE/RN 16/2009 e

Considerando a deliberação da Corte na Sessão de 7.8.2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em caráter excepcional, o Juiz Vagnos Kelly
Figueiredo de Medeiros, Titular da 1ª Vara Criminal da Comarca de
Mossoró/RN, para responder pela 43ª Zona Eleitoral (São Miguel/RN), a
partir de 7.8.2012 até ulterior deliberação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal(RN), 7 de agosto de 2012.

Desembargador Saraiva Sobrinho
Presidente do TRE/RN